Assinado eletronicamente por: Joseli Fernandes da Silva Ferreira - CPF: ***.280.264-** em 16/01/2026 23:46:52 - IP com n°: 192.168.1.102

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro - CEP: 58240-000 - Tacima\PB
CNPJ: 08.787.392/0001-92 - Tel: (83) 3378-1029 - Site:

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 2026 - Número: 008 de 16 de Janeiro de 2026

Assinado eletronicamente por: Joseli Fernandes da Silva Ferreira
CPF: ***.280.264-** em 16/01/2026 23:46:52 - IP com n°: 192.168.1.102
www.pmtacima.pb.gov.br/diariooficial.php?id=2707

Assinado eletronicamente por: Joseli Fernandes da Silva Ferreira - CPF: ***.280.264-** em 16/01/2026 23:46:52 - IP com n°: 192.168.1.102

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXECUTIVO | Volume: 2026 - Número: 008 de 16 de Janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO - CONVOCAÇÃO - PORTARIA: 004/2026

PORTARIA Nº 004/2026-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são lhe conferida por lei e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, consoante Edital publicado no DOE, no dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR,** a senhora **VERÔNICA LOPES GALVÃO,** para entregar documentação comprobatória de regularidade no prazo de 30 (trinta) dias, para que possa assumir o cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Trata-se da 2ª convocação, considerando que a 1ª foi feita através do Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima-PB, 13 de janeiro de 2026.

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - CONVOCAÇÃO - PORTARIA: 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são lhe conferida por lei e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, consoante Edital publicado no DOE, no dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR,** o senhor **DIOGO MARTINS DE MEDEIROS,** para entregar documentação comprobatória de regularidade no prazo de 30 (trinta) dias, para que possa assumir o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Trata-se da 2ª convocação, considerando que a 1ª foi feita através do Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima-PB, 13 de janeiro de 2026.

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Joseli Fernandes da Silva Ferreira
CPF: ***.280.264-** em 16/01/2026 23:46:52 - IP com n°: 192.168.1.102
www.pmtacima.pb.gov.br/diariooficial.php?id=2707

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXECUTIVO | Volume: 2026 - Número: 008 de 16 de Janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO - CONVOCAÇÃO - PORTARIA: 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são lhe conferida por lei e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, consoante Edital publicado no DOE, no dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR,** a senhora **JAILMA PEREIRA DA SILVA,** para entregar documentação comprobatória de regularidade no prazo de 30 (trinta) dias, para que possa assumir o cargo efetivo de **TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima-PB, 13 de janeiro de 2026.

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - CONVOCAÇÃO - PORTARIA: 007/2026

PORTARIA Nº 007/2026-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são lhe conferida por lei e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, consoante Edital publicado no DOE, no dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR,** a senhora **GEYSE CARLA DE OLIVEIRA BRAZ,** para entregar documentação comprobatória de regularidade no prazo de 30 (trinta) dias, para que possa assumir o cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Trata-se da 2ª convocação, considerando que a 1ª foi feita através do Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima-PB, 13 de janeiro de 2026.

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXECUTIVO | Volume: 2026 - Número: 008 de 16 de Janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO - CONVOCAÇÃO - PORTARIA: 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são lhe conferida por lei e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, consoante Edital publicado no DOE, no dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR,** o senhor **MARCOS ANDRÉ BATISTA DA SILVA,** para entregar documentação comprobatória de regularidade no prazo de 30 (trinta) dias, para que possa assumir o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Trata-se da 2ª convocação, considerando que a 1ª foi feita através do Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima-PB, 13 de janeiro de 2026.

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE: 00001/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/01/2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE: 00001/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 91.800,00.

Tacima - PB, 14 de janeiro de 2026
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXECUTIVO | Volume: 2026 - Número: 008 de 16 de Janeiro de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE: 00001/2026

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ecosolo Guarabira Gestao Ambiental de Residuos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Tacima - PB, 15 de janeiro de 2026
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - REVOGAÇÃO - DISPENSA: 00021/2025

REVOGAÇÃO - Dispensa Eletrônica nº 00021/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **procedimento fracassado**.

Tacima - PB, 09 de janeiro de 2026
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 00001/2026

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Prefeitura Municipal de Tacima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, ou acessando: https://www.pmtacima.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tacima - PB, 15 de janeiro de 2026
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA - Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXECUTIVO | Volume: 2026 - Número: 008 de 16 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 001/2026

Resolução Nº 001/CMAS/2026.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do exercício de 2025 para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tacima – PB, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Nº 8.742, e pela Lei Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS;
CONSIDERANDO que os recursos financeiros repassados pelo FNAS e pelo FEAS não foram totalmente executados no exercício de 2025;
CONSIDERANDO a apresentação e análise da prestação de contas e do demonstrativo financeiro pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2025, oriundos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para execução no exercício de 2026, totalizando o valor de R$ 23.551,03 (vinte e três mil reais quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Art. 2º Os saldos reprogramados deverão ser utilizados exclusivamente nas finalidades para as quais os recursos foram originalmente destinados, observando-se:

I – os blocos de financiamento do SUAS;
II – a legislação vigente;
III – os planos de ação aprovados por este Conselho.

Art. 3º A execução dos recursos reprogramados deverá constar no Plano de Ação e no Orçamento do exercício de 2026, bem como ser devidamente registrada nos sistemas oficiais de prestação de contas.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social assegurar a correta aplicação dos recursos e apresentar ao CMAS os relatórios de execução físico-financeira.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tacima, 16 de janeiro de 2026.

Juliana Cristina Soares Cruz
Presidente CMAS
Tacima -PB